



## **PORTARIA Nº 2497/2014**

**CONCEDE** prorrogação da licença para acompanhar dependente a servidora **DORALICE TOZZI FEDRIGO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDER** a servidora **DORALICE TOZZI FEDRIGO**, portadora da Cédula de Identidade RG. 4.204.186-6-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 577.108.219-87, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar Administrativo, admitida em 20 de junho de 1988, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, prorrogação da licença para acompanhar dependente, por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 067/1999, conforme Processo n.º 7421/2014, no período de 08 de agosto de 2014 a 06 de setembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.


**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de agosto de 2014.**

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 21 / Agosto / 2014  
DE Nº 10.152  
UMUARAMA, 21 / 08 / 2014  
  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS